

## MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

### Aviso n.º 24188/2024/2

**Sumário:** Consulta pública – início do procedimento simplificado de reclassificação dos solos.

#### Consulta Pública

##### Início do Procedimento Simplificado de Reclassificação do Solo

José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira torna público, em cumprimento do n.º 2, alínea a), do artigo 72.º-A do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Albufeira, na sua reunião ordinária pública de 01 de outubro de 2024 deliberou proceder à consulta pública por um período de 10 dias úteis, para apresentação de reclamações, observações ou sugestões sobre a proposta de procedimento simplificado de reclassificação de solo do Plano Diretor Municipal de Albufeira, a incidir sobre uma área de 8240 m<sup>2</sup>, correspondente a parte do prédio rústico, propriedade do município de Albufeira, inscrito na matriz sob o artigo 9 da secção BH, da freguesia de Ferreiras, e descrito na conservatória do registo predial de Albufeira sob o n.º 6311, sito na localidade de Cotovio, freguesia de Ferreiras, classificado como Zona de Enquadramento Rural na Carta de ordenamento do PDM de Albufeira.

O procedimento simplificado de reclassificação de solo tem por objetivo a reclassificação como solo urbano na categoria de Zona Urbana, de modo permitir o enquadramento para a construção de 40 fogos no âmbito da prossecução do previsto na Estratégia Local de Habitação, e enquadra-se na alínea a) do n.º 9 do artigo 72.º-A.

Torna-se ainda público que o mencionado período de consulta pública terá início ao 5.º útil seguinte após publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do citado Decreto-Lei n.º 80/2015, na sua redação atual.

Os interessados podem consultar a proposta de procedimento simplificado de reclassificação de solo do PDM e demais documentação que a consubstanciou no sítio eletrónico da câmara municipal de Albufeira, no endereço (<http://www.cm-albufeira.pt>), e patente para consulta durante o horário de expediente no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira e na Junta de Freguesia de Ferreiras.

Durante este período os interessados podem, por escrito, mediante a utilização da ficha de participação disponibilizada, formular reclamações, sugestões ou observações, dirigidos ao Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, por escrito endereçadas para o Município de Albufeira, Paços do Concelho, Rua do Município, 8200-863 Albufeira, por correio eletrónico para [geral@cm-albufeira.pt](mailto:geral@cm-albufeira.pt), ou por entrega pessoal no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira.

18 de outubro de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, José Carlos Martins Rolo.

618257047